

**ATA Nº 3**

No dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu por videoconferência (via Teams), o júri do Concurso para candidatura ao Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do Ano Letivo 2024/2025. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

- Sónia Patrícia Lino Borges Rodrigues -----
- Joana Rita Guarda da Venda Rodrigues -----
- Tânia Alexandra de Almeida Martins de Almeida e Silva -----

A presente reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

- Ponto um - Análise das respostas das/os candidatas/os à notificação do júri para prestação de informação e envio de documentos, e admissibilidade das/os candidatas/os. -----
- Ponto dois – Seleção e seriação das/os candidatas/os, aplicando-se os critérios expressos no edital do concurso. -----
- Ponto três - Elaboração da lista provisória das/os candidatas/os admitidas/os, não admitidas/os e excluídas/os.-----

**Ponto um: Análise das respostas das/os candidatas/os à notificação do júri para prestação de informação e envio de documentos, e admissibilidade das/os candidatas/os -----**

A Presidente de Júri informou que a candidata Célia Cândido Pinheiro (n.º cand. 750) não respondeu à notificação. O júri considerou que a candidata não fez prova documental da certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal. O júri deliberou que irá admitir condicionalmente a concurso a candidata, ou seja, a sua candidatura será seriada, aplicando-se os critérios expressos no edital do concurso, a candidata constará na lista provisória dos candidatos admitidos com informação que a sua admissão fica condicional à apresentação da certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal. O júri solicitará ao Núcleo de Gestão Académica, que notifique esta candidata, para que remeta o documento em falta,

via correio eletrónico ([academica@esel.pt](mailto:academica@esel.pt)) até às vinte e quatro horas do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

**Ponto dois: Seleção e seriação das/os candidatas/os, aplicando-se os critérios expressos no edital do concurso.** -----

Aplicaram-se os critérios expressos no edital do concurso, publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 7165/2024/2, de 3 de abril de 2024, e a metodologia de análise definida pelo júri e que consta da ata n.º 1 do presente concurso, segunda fase. -----

**Ponto três: Elaboração da lista provisória das/os candidatas/os admitidas/os, não admitidas/os e excluídas/os** -----

Finalizada a análise e após a ordenação das candidatas, o júri procedeu à seleção das mesmas segundo as vagas elaborando a respetiva lista provisória das candidatas admitidas, não admitidas e excluídas que se anexa à ata e a qual faz parte integrante da mesma (Anexo I), que será afixada nos locais de estilo e publicada na página da ESEL em, [www.esel.pt](http://www.esel.pt). -----

E nada mais havendo a acrescentar foi dada por terminada a reunião pelas treze horas lavrando-se a presente ata, lida e aprovada, sendo assinada pela/o Presidente, nos termos do art.º 34º do CPA.-----

A Presidente de Júri

**ANEXO I**

**Concurso para candidatura ao Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e  
Pediátrica – Ano Letivo 2024/2025 (2.ª fase)**

**Lista provisória das/os candidatas/os admitidas/os, não admitidas/os e excluídas/os**

**Candidatas/os admitidas/os provenientes de instituições de saúde com protocolo de formação  
com a ESEL**

Nº	Candidata/o	Observações
750	Célia Cândido Pinheiro	a)

**Candidatas/os admitidas/os**

Nº	Candidata/o	Observações
741	Ana Sofia Moreira Carneiro Vargas da Silva	-----

**Candidatas/os não admitidas/os**

Nº	Candidata/o	Observações
-----	-----	-----
-----	-----	-----

**Candidatas/os excluídas/os**

Nº	Candidata/o	Observações
-----	-----	-----
-----	-----	-----

**Observações**

- a) A admissão da candidata fica condicional à apresentação da certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal. A candidata deve remeter o documento em falta, via correio eletrónico

**Concurso para candidatura ao Mestrado em  
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica – Ano Letivo  
2024-2025 (2.ª fase)**

([academica@esel.pt](mailto:academica@esel.pt)) até às vinte e quatro horas do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

Lisboa, 12 de agosto de 2024

A Presidente do Júri